
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
PORTARIA Nº 05/2025/DA/GAB/SEMA

Portaria nº 05/2025/DA/GAB/SEMA
Porto Velho, 11 de Fevereiro de 2025

“Dispõe sobre a exclusão de membro na
Comissão PORTARIA Nº
235/2024/DA/GAB/SEMA-processo 00600-
00054015/2024-03-e Portaria nº
55/2024/GAB/SEMA - - Processo
00600.00010517/2024-14 Portaria nº
205/2024/GAB/SEMA - Processo 00600-
00039242/2024-09-e.”

***O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA PREFEITURA
DE PORTO VELHO – SEMA, no uso de suas atribuições
legais conforme Decreto nº. 12.931/13, publicado no Diário
Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia nº. 4.431, de 28
de fevereiro de 2013 e Lei Municipal nº. 2.572, de 11 de março
de 2019.***

R E S O L V E:

Art. 1º – Fica **excluída** da função de gestor de contrato -
PORTARIA Nº 235/2024/DA/GAB/SEMA - processo 00600-
00054015/2024-03-e -, membro da comissão de
Monitoramento e Avaliação e fiscalização - Portaria nº
55/2024/GAB/SEMA - Processo 00600.00010517/2024-14
Portaria nº 205/2024/GAB/SEMA - membro da comissão de
Monitoramento Avaliação e fiscalização Processo 00600-
00039242/2024-09-e. a servidora **ADIRLEIDE DIAS DOS
SANTOS, matrícula 100107**

**Parágrafo Único: Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação.**

Dê ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

VINICIUS VALENTIN RADUAN MIGUEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento
Sustentável – SEMA
Decreto Nº 41/I, de 1º de Janeiro de 2025

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6A7CC0BB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
de Rondônia no dia 17/02/2025. Edição 3920
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>